

Portaria n. 8/2026-Emeron  
ANEXO ÚNICO

Cadastro	Nome	Na qualidade de	Município de Origem	Data Início	Data Fim	Qtd.
5156211	JAILANA SOUZA SARAIVA	Colaboradora Eventual	Rio de Janeiro	23/02/2026	26/02/2026	3 ½



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Diretor (a) da Emeron, em 05/02/2026, às 12:40 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5431945 e o código CRC 58F9C5A4.

## Portaria n. 11/2026-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o Ato n. 011/2025, que institui o Conselho Editorial da Revista da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON; CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico SEI 0002759-67.2025.8.22.8700.

## RESOLVE :

Art. 1º NOMEAR os membros da Direção Editorial da Revista da EMERON:

- I - Cristiano Gomes Mazzini – Presidente; e
- II - Eduardo Abílio Kerber Diniz – Vice-Presidente.

Art. 2º NOMEAR os membros do Conselho Científico da Revista da EMERON:

§ 1º Para o Conselho Científico Nacional:

- I - Prof. Dr. Alexandre Miguel, da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – EMERON;
- II - Profª Drª Carolina Watanabe, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR;
- III - Profª Drª Aparecida Luzia Alzira Zuin, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR;
- IV - Prof. Dr. Maurício Jorge Pereira da Mota, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ;
- V - Prof. Dr. Vicente Riccio, da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF;
- VI - Prof. Dr. David Alves Moreira, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR;
- VII - Profª Drª Úrsula Gonçalves Theodoro de Faria Souza, da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – EMERON; e
- VIII - Prof. Dr. Diego de Paiva Vasconcelos, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

§ 2º Quanto ao Conselho Científico Internacional:

- I - Profª Drª Deborah De Felice, da University of Catania, Itália;
- II - Prof. Dr. Miguel Polaino Orts, da Universidad de Sevilla, Espanha;
- III - Prof. Dr. Giuseppe Giura, do Center for Business in Society – IESE Business School, Barcelona; e
- IV - Prof. Dr. Raffaele De Giorgi, da Universidade del Salento, Lecce.

Art. 3º Dê ciência aos magistrados e ao desembargador e posterior encaminhamento ao Departamento do e. Conselho da Magistratura para registro nos assentamentos funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação até 31 de dezembro de 2027.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador GILBERTO BARBOSA  
Diretor da EMERON



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Diretor (a) da Emeron, em 05/02/2026, às 11:56 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5420147 e o código CRC 40B30886.